



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SEDUC

Responsável pela Demanda (secretário): Astrit Maria Savaris Tozzo

E-mail: educacao@chapeco.sc.gov.br

1. Objeto: Registro de preços para eventual futura aquisição de Portais magnéticos de detecção de metais para as instituições da Rede Municipal de Ensino de Chapecó.

1.2 Classificação do objeto:

a) Bens e serviços comuns: de acordo com o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, são “aqueles cujo padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

(x) Materiais/Equipamentos

2. Justificativa da necessidade da contratação

A segurança nas escolas é uma prioridade absoluta da Secretaria Municipal de Educação de Chapecó-SC. O aumento de incidentes envolvendo violência em instituições educacionais, muitas vezes facilitados pela falta de controle adequado de entrada de pessoas e objetos, exige a implementação de medidas preventivas robustas. A instalação de portas giratórias e portais magnéticos é uma medida estratégica fundamental para garantir que somente pessoas e objetos autorizados tenham acesso às dependências escolares.

A contratação visa atender aos requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos no Brasil, e está em conformidade com as diretrizes de segurança nacional e municipal. Ademais, a implementação desses sistemas está alinhada com as normas de prevenção à violência escolar e contribui para o cumprimento das diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que preconiza a proteção integral à criança e ao adolescente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE DE MEDID A	QUANTIDA DE
1	Portal detector de metais tipo pórtico, destinado ao controle de acesso de pessoas em unidades escolares e prédios públicos, com capacidade de identificar objetos metálicos potencialmente perigosos, incluindo fornecimento, instalação e treinamento operacional e manutenção preventiva por 5 anos.	Un	60

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva por 5 anos.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: EBMs e CEIMs que ainda não receberam.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gisele Hack – setor de compras

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após liquidação da NF.

Chapecó/SC, 09 março de 2026.

Astrit Maria Savaris Tozzo
Secretaria de Educação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.